



## PORTARIA N.º 155/2022

De 14 de Abril de 2022.

*ABMAEL BORGES DA SILVEIRA,  
Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado  
de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais,*

### RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Interrupção da licença para tratar de interesses particulares a servidora NOEMI DA SILVA CASALI matrícula nº 436 lotada na Secretaria de Educação, no cargo de **Agente de Limpeza Escolar** em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/04/2022

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT